



PORTARIA STJ N. 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos próximos dias 15 e 16 de fevereiro, conforme disposto no art. 81, § 2º, III, do Regimento Interno do STJ, e que no dia 17 subsequente, quarta-feira, o expediente será de 14 às 19 horas.

ATHAYDE FONTOURA FILHO